



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0861/2022 DE 10/08/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DAS PORTARIAS Nº 515/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019, 891/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável pela fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATOS 134/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E READAPTAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ALCOÓLICA E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA PESSOAS CIMA DE 18 ANOS.

CONTRATOS 236/2019 – PROCESSO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA PLENO FUNCIONAMENTO COTIDIANO DO LAR DO IDOSO JOSÉ DOLCE.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Jessica Waldameri	Aline Americo Grizão
CPF: 052.878.671-74	CPF: 060.650.241-63
RG: 18821901 SSP/MT	RG: 2246797-1

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 1125/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL